



## PORTARIA COREN-ES Nº 217/2024

**Designa conselheiros e empregados para compor a Comissão para localização de imóvel para sediar a subseção de Cachoeiro de Itapemirim-ES.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

**CONSIDERANDO** o Memorando DGAF nº 1005/2024, datado de 05/04/2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria, em sua 04ª Reunião Ordinária, realizada em 18/04/2024, bem como a deliberação do Plenário, em sua 470ª Reunião Ordinária, realizada em 25/04/2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os conselheiros e empregadas abaixo, sob a coordenação da primeira, para compor a Comissão para localização de imóvel para sediar a subseção de Cachoeiro de Itapemirim-ES:

- a. **Khristianne Koehler Miranda** – Chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira;
- b. **Cristiane Bittencourt Felicio Santos** – Conselheira do Coren-ES;
- c. **Jair da Silva Rozario** – Conselheiro do Coren-ES;

Sede: Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, sala 1116, Ed. AMES, Vitória/ES, CEP. 29.010-901, Tel. (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção Colatina: Av. Getúlio Vargas, nº 500, sala 108, Ed. Colatina Shopping, Centro, CEP. 29.700-014, Tel. (27) 3770-6750

Subseção São Mateus: Rua João Bento Silveiras, nº 214, loja 03, Ed. Nazareth, Centro, CEP. 29.930-020, Tel. (27) 3761-4249

Subseção Cachoeiro de Itapemirim: Pç. Jerônimo Monteiro, nº 67, sala 403, Ed. Max, Centro, CEP. 29.300-170, Tel. (28) 3199-0690

Subseção Linhares: Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sala 406, Torre A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Tel. (27) 3199-1110

Site: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br); E-mail: [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br); CNPJ: 08.332.733/0001-35

- d. **Teresa Cristina Ferreira da Silva** – Conselheira do Coren-ES;
- e. **Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho** – Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional;
- f. **Mariane Dantas de Barros** – Assessora Técnica do Coren-ES.


**Art. 2º** – Incumbirá a Comissão proceder com todas as ações necessárias para localização do imóvel conforme descrito no Art. 1º.

**Parágrafo único:** O prazo para finalização dos trabalhos da Comissão é de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** - Dê ciência aos interessados.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 07 de maio de 2024.



**Dr. Wilton José Patrício**  
COREN-ES 68864-ENF  
Conselheiro Presidente



**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário